

DECRETO DE DE DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 20 da Lei Complementar n.º 01/91, alterado pela Lei Complementar n.º.34/2003. DOM de 10/06/2003.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação do candidato abaixo, nomeado no DOM n.º 5.467 de 05/10/2011.

Candidato a Agente de Suporte de Serviços de Copa e Cozinha.

Nome

MARIA LUIZA FERREIRA SANTANA SANTOS

RG

0477776213

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 01 dezembro de 2011.

JOÃO HENRIQUE CARNEIRO
Prefeito

NORMAS PARA TEXTOS DE ORIGINAIS

Este gabarito deve ser usado para datilografar texto que será publicado no Diário Oficial do Município.

As normas abaixo precisam ser cumpridas para garantir uma impressão correta, pois o original datilografado neste gabarito será reproduzido com redução.

- Use espaço um (1) entre as linhas e datilografe com clareza, em fita preta e com os tipos de máquina limpos;

- Para separar os títulos, use espaço dois (2);
- O início e o final das linhas devem ficar rente às margens azuis, sem ultrapassá-las;
- Devem ser evitados os erros de datilografia, rasuras e anotações;
- Datilografe os títulos sempre em letras maiúsculas;
- Se o seu texto exigir, utilize tantos gabaritos quantos forem necessários;
- Para efeito de cobrança, observe a numeração em centímetros na margem esquerda;
- O Diário Oficial do Município não se responsabiliza pelos erros que resultarem do não cumprimento das normas acima.